



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.304, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Cria Cargos Comissionados".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, o Departamento de Serviços Topográficos, com 1(uma) vaga em Cargo Comissionado, Símbolo DAS IV - Quadro I.
- Art. 2º** - A Coordenadoria de Abastecimento de Veículos, com 1(uma) vaga em Cargo Comissionado, Símbolo DAS V – Quadro I, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, é transformada em Departamento de Controle de Abastecimento de Veículos, com 1(uma) vaga em Cargo Comissionado, Símbolo DAS IV - Quadro I, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 3º** - A Função Gratificada de Assessoria de Projetos Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social, com 1(uma) vaga, Símbolo FG I, Quadro III, é transformada em Cargo Comissionado, com 1(uma) vaga, Símbolo DAS II, Quadro I.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de dezembro de dois mil e onze.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 16 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito Municipal